



**PORTARIA Nº 472/2013**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 7416/2013

**RESOLVE**

CONCEDER, ao servidor IVO ALVES CARDOSO, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2013.

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL